



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n.
718/2025 foi devidamente publicado no placard oficial
no período de 04/09/2025 a 04/10/2025

ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA Nº 718 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa Gestor de Contrato”

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar o seguinte servidor para atuar como Gestor de contrato, da **INEXIGIBILIDADE Nº 136/2025**, cujo objeto e a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica que visam atender o Município de Inhumas, celebrado pelo **EXECUTIVO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ: 01.153.030/0001-09**.

Gestor: **LEANDRO MARQUES RODRIGUES**: matrícula: 66554

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MAURICIO VARGAS VIEIRA
Gestor e Ordenador de Despesas
Do Fundo Municipal do Executivo

LEANDRO MARQUES RODRIGUES
matrícula: 66554